

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 15/2024

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO aos docentes, técnicos e discentes do CCT que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de chefe e subchefe do departamento de Ciência da Computação - DCC e do departamento de Física - DFIS para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS:

- 01 (uma) para chefe e 01 (uma) para subchefe do Departamento de Ciência da Computação – DCC.
- 01 (uma) para chefe e 01 (uma) para subchefe do Departamento de Física – DFIS.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a **Chefe e Subchefe** através do SGPE, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, **no período de 1º a 05 de julho de 2024.**

Os candidatos inscritos deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investidas dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **10 de julho de 2024**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **15 de julho de 2024**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.**

4 DAS ELEIÇÕES

4.1. As eleições serão realizadas no dia **17 de julho de 2024 das 09h às 17h** por meio de votação eletrônica no Sistema Helios Voting.

4.2. Os eleitores aptos receberão através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) link para acessar a urna digital com login e senha para exercício do voto.

4.3. Os eleitores são responsáveis por manter sigilo e sob sua guarda as correspondências eletrônicas que permitem acesso a urna digital e o exercício do voto, não cedendo a terceiros as informações nelas contidas.

4.4. Os eleitores aptos votarão em apenas uma das candidaturas, sob pena de invalidação do voto.

5 DA APURAÇÃO

5.1. A apuração via extração do resultado no Sistema Helios Voting será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

5.2. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

5.3. Será considerada eleita a candidatura que obtiver a maioria simples de votos válidos.

5.4. Em caso de empate, será considerada eleita a candidatura a chefe ou titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

5.5. Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos em conformidade do que dispõe o presente Edital. A nominata dos candidatos eleitos, bem como a ata da eleição será encaminhada ao Diretor Geral para homologação do Conselho de Centro.

6 DA POSSE

A chapa eleita será empossada na data subsequente ao término do mandato vigente.

7 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto

chefe quanto subchefe.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 1º de julho de 2024.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT
(assinado digitalmente)

REQUERIMENTO

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos aos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de _____ - D_____** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Declaram, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG no XX/2024, de XX de XXXXXXXX de 2024, que se eleitos aceitarão a investidura dos cargos.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2024.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Chefe

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Subchefe



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y583KO5R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 01/07/2024 às 11:53:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjcXMTVfMjcXNTNfMjAyNF9ZNTgzS081Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027115/2024** e o código **Y583KO5R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.